

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 112, de 24 de novembro de 2022

Dispõe sobre a **renovação da autorização** do **Curso Técnico em Segurança do Trabalho/EAD**, do Educacional CTS, em Formosa/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202218037001961 e Voto CEE/CEP N. 107, de 24 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização, até 31 de dezembro de 2025, do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho/EaD, oferecido pelo **Educacional CTS**, mantido pelo **Educacional CTS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o N. 07.490.096/0001-62, situado na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/Nº, Quadra 08, Lotes 1-6, Parque Laguna II, Formosa/GO, para 150 vagas anuais, com número máximo de 40 alunos por turma.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, com 1.440 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas com no mínimo 20% presencial e 240 horas destinadas ao Estágio Supervisionado.

Art. 3º - Determinar a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos;

Art. 4º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao estudante, apondo-lhe, no verso: "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art. 36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009;"

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira – Presidente

Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Raílton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 25/11/2022, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035696708** e o código CRC **5668178D**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037001961



SEI 000035696708